



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.044, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 470/25, de 23 de julho de 2025, nº 497/25, de 31 de julho de 2025, e nº 504/25, de 1º de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem do XVII Congresso Nacional de Educação – Educere, em Curitiba/PR, no período de 31 de agosto de 2025 a 5 de setembro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - João Batista de Oliveira Júnior – matrícula Siape nº 2740697;

II - Kelly Cristina de Medeiros da Silva – matrícula Siape nº 1854846; e

III - Léia Mara de Menezes Almeida – matrícula Siape nº 2639739.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES